



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021 – FEPDD/SEDIHPOP

A SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 5º, VI, da Lei Estadual nº 10.417, de 14 de março de 2016, faz saber que estão abertas as **INSCRIÇÕES PARA ESCOLHA DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS INTERESSADAS EM COMPOR O CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DIFUSOS (FEPDD)**, nos termos que especifica este Edital.

1. DAS VAGAS:

1.1. Serão selecionadas 02 (duas) organizações da sociedade civil (OSC) para integrarem o Conselho Gestor do Fundo Estadual de Proteção dos Direitos Difusos (FEPDD), pelo período de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

1.2. Para concorrer às vagas, a organização da sociedade civil deverá estar legalmente constituída e em funcionamento há pelo menos 01 (um) ano e que inclua, entre suas finalidades institucionais, a proteção ao patrimônio público e social, ao meio ambiente, ao consumidor, à ordem econômica, à livre concorrência, aos direitos de grupos raciais, étnicos ou religiosos ou ao patrimônio artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, conforme o artigo 5º, VI, da Lei Estadual nº 10.417, de 14 de março de 2016, que remete ao disposto no inciso V, alíneas “a” e “b” do art. 5º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985, bem como:

- a)** Não possuir fins lucrativos.
- b)** Comprovada atuação na defesa dos direitos difusos, como especificado no art. 1º da Lei Estadual nº 10.471/2016.
- c)** Ser organização da sociedade civil com fundação e atuação no estado do Maranhão.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições ficarão abertas no período de **26/11/2021 a 31/12/2021** e serão realizadas no protocolo da Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular, sediada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Edifício Clodomir Millet, bloco A, 2º andar, Calhau, São Luís/MA.

2.2. Para inscrição a entidade deverá preencher o Formulário de Inscrição (Anexo I), em duas vias de igual teor, dirigido à Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular.

2.3. Deverão acompanhar as duas vias de igual teor do Formulário de Inscrição, em envelope pardo A4 lacrado e etiquetado conforme ANEXO II, cópia simples dos seguintes documentos:

- a)** Certidão do Livro de Pessoa Jurídica, comprovando o registro do Estatuto Social da Entidade, expedida pelo Cartório competente;
- b)** Documentos que comprovem a efetiva atuação e contínuo funcionamento da entidade dentro de suas finalidades há, no mínimo, 01 (um) ano, tais como:
 - i)** Atestado, assinado por uma autoridade local, como por exemplo, Juiz de Direito, Defensor Público, membro do Ministério Público, Procurador do Estado, dentre outras autoridades da comarca de sua sede;
 - ii)** Cópia de iniciais de ação civil pública;



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR – SEDIHPOP
CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DIFUSOS - FEPDD

- iii) Cópia de representações eventualmente prestadas perante autoridades;
- iv) Matérias jornalísticas.
- c) Cópia da Ata de Fundação da entidade, devidamente registrada em Cartório;
- d) Exemplar dos Estatutos Sociais e suas alterações registrados em Cartório;
- e) Relatórios circunstanciados das atividades desenvolvidas no último ano, devidamente subscrito;
- f) Cópia do CNPJ;
- g) Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente averbada em Cartório;
- h) Cópia dos documentos pessoais dos indicados para compor o Conselho Gestor pela organização da sociedade civil como titular e suplente, notadamente cédula de identidade, CPF e comprovante de residência.

2.4. A inscrição deverá ser subscrita pelo representante legal da organização.

3. DO PROCESSO SELETIVO:

3.1. As inscrições serão analisadas pela Comissão Especial, designada e nomeada por Portaria pelo Secretário de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular, no período de 03 a 07/01/2022. No dia 10/01/2022 será divulgada a lista de todas as entidades aptas a participarem da reunião que escolherá as entidades que comporão o Conselho Gestor.

3.2. Sobre a lista das entidades aptas a participarem do processo de escolha, caberá recurso no prazo de 10 a 12/01/2022, que será analisado pela Comissão Especial. No dia 17/01/2022 sairá a lista final de todas as entidades credenciadas.

3.3. O processo de escolha será realizado em uma reunião no dia 21/01/2022, com a participação de todas as organizações da sociedade civil selecionadas, que escolherão entre si as duas entidades que irão compor o Conselho Gestor. Em caso de empate, será indicada a organização da sociedade civil que tenha mais tempo de existência e, seguindo-se, que tenha firmado maior número de parcerias com o poder público estadual.

3.4. O local da reunião, bem como o processo de escolha das entidades, será definido pela Comissão Especial e divulgado previamente nas páginas eletrônicas da Sedihipop (www.sedihipop.ma.gov.br) e PARTICIPA.MA (www.participa.ma.gov.br).

3.5. Sobre o resultado da escolha das entidades, caberá recurso no prazo de 24 a 26/01/2022, que será analisado pela Comissão Especial. Após a referida análise, sairá a lista de classificação final no dia 31/01/2022.

4. DA DESIGNAÇÃO:

4.1. As organizações da sociedade civil selecionadas no presente processo seletivo serão designadas para compor o Conselho Gestor do Fundo de Proteção dos Direitos Difusos – FEPDD pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular, com publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR – SEDIHPOP
CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DIFUSOS - FEPDD

4.2. No caso de manifestação de desinteresse ou de qualquer outra desistência formal de indicação, a Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular chamará o próximo classificado da lista de classificação final.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. Os(as) representantes designados(as) não perceberão remuneração, sendo a atividade considerada um serviço público relevante à sociedade, nos termos do artigo 10, da Lei Estadual nº 10.417, de 14 de março de 2016.

5.2. O Formulário de Inscrição consta do Anexo I deste Edital.

5.3. As organizações da sociedade civil designadas far-se-ão representar nas reuniões por seus titulares e, na ausência destes, por seus suplentes, conforme indicado na inscrição.

5.4. A inscrição da entidade implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital.

5.5. Todos os atos relativos ao presente Edital, convocações, avisos e comunicados serão publicados na Plataforma Participa MA (www.participa.ma.gov.br), no site da Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular (www.sedihpop.ma.gov.br) e no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

5.6. O acompanhamento das publicações, convocações, avisos e comunicados referentes a este Edital é de responsabilidade exclusiva da entidade interessada.

5.7. É de responsabilidade da organização da sociedade civil manter seu endereço, telefone e endereço eletrônico atualizados, até que se expire a validade da seleção, para viabilizar os contatos necessários.

5.8. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e duvidosos serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular.

São Luís (MA), 23 de novembro de 2021.



FRANCISCO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO
Secretário de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR – SEDIHPOP
CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DIFUSOS - FEPDD

ANEXO I

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DIFUSOS
(FEPDDD)**

(Todos os campos devem ser preenchidos, sem rasuras ou ressalvas)

NOME DA ENTIDADE (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL):

ENDEREÇO:

CIDADE:

ESTADO:

CEP:

CNPJ:

TELEFONES:

E-MAIL:

**REPRESENTANTE PARA INTEGRAR O CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE
PROTEÇÃO DOS DIREITOS DIFUSOS (FEPDD)**

NOME TITULAR:

Documento de Identidade (Número e Órgão Expedidor):

CPF:

Cargo/função na entidade:



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR – SEDIHPOP
CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DIFUSOS - FEPDD

NOME SUPLENTE:

Documento de Identidade (Número e Órgão Expedidor):

CPF:

Cargo/função na entidade:

Assinatura do Representante Legal ou Procurador



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR – SEDIHPOP
CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DIFUSOS - FEPDD

ANEXO II

**ETIQUETA
CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DIFUSOS
(FEPDDD)**

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021 – FEPDD/SEDIHPOP
INSCRIÇÃO PARA ESCOLHA DE ORGANIZAÇÕES DA
SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS INTERESSADAS EM
COMPOR O CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE
PROTEÇÃO DOS DIREITOS DIFUSOS (FEPDD).
NOME: _____
CNPJ: _____.____.____-____